



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 171/2025

Pregão nº 078/2025 (Sistema de Registro de Preços)

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** não houve interesse das empresas na apresentação de recurso, **na condição de autoridade superior, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação**, em favor da(s) empresa(s): CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21; FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 24.826.631/0003-94; HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ nº 26.234.900/0001-97 e J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 22.525.517/0001-37, para o fornecimento parcelado de materiais e insumos de enfermagem, para consumo do Ambulatório Central e Unidades Básicas de Saúde (UBS), no atendimento da população, nos valores totais de **R\$ 9.842,00; R\$ 18.712,50; R\$ 676,98 e R\$ 5.574,72**, respectivamente, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133**, de 21/04/2021.

Guariba (SP), 29 de agosto de 2025.


FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal